



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 185/2020**  
**De 08/10/2020**

*Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.*

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada na Rua Irmãos Abdelnur, nº 740, Centro, Angatuba-SP, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1. **Laíne Silveira Correa**, RG 32.462.645-9 SSP/SP, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
2. **Edna Ferreira da Silva**, RG 20.410.889-5SSP/SP, Oficial Administrativo;
3. **Jose Eduardo Candido de Meira**, RG 27.056.605-3 SSP/SP, Técnico Agropecuário;
4. **Antonio Celso Rodrigues**, RG 17.288.056 SSP/SP, Médico Veterinário;
5. **Juliane de Fátima Pereira**, RG 40.245.088-7 SSP/SP, Cuidador.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 08/10/2020